



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato 148/2022 -
DJ/NOVACAP/2023

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 148/2022 –
DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada NOVACAP e a empresa **TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME**, estabelecida no Núcleo Rural Rio Preto, Fazenda Tizumba, Chácara nº 130, Planaltina/DF, CEP: 73.390-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.185.890/0001-20, CF/DF nº 07.601.307/0001-08 (Doc. SEI/GDF nº [78845956](#) p.51), neste ato representada pelo Senhor **CARLOS HENRIQUE PIMENTA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Goiânia/GO, conforme documento Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [78845956](#) p. 47). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 148/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [90505862](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para a prestação de serviço para fornecimento, plantio e conservação, por 180 dias após o término do plantio, de 15.750 (quinze mil, setecentos e cinquenta), m² de Grama Batatais em Formato Placas, com dimensões mínimas de 0,20 m x 0,20 m x 0,05 m, 6.750 (seis mil, setecentos e cinquenta) m² de Grama Esmeralda em Formato Tapete, com dimensões mínimas de 0,60 m x 0,40 m x 0,03 m, bem como 13 (treze) m² de Placas de Obra, para atender o programa anual de gramados 2021/2022, o qual contempla as áreas públicas urbanas das regiões administrativas do Distrito Federal, Região Administrativa: Águas Claras, Guará, SIA, Vicente Pires, Arniqueiras, Taguatinga e SCIA, **Lote: 11**. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [90505862](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 6.934,23 (seis mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**, representando **5,185230%** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ (Doc. SEI/GDF [126011256](#)) e Memória de Cálculo apresentada no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIOC (Doc. SEI/GDF [125036762](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 467/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [126885118](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 133.730,49 (cento e trinta e três mil setecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)**, para **R\$ 140.664,72 (cento e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

CARLOS HENRIQUE PIMENTA

TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE PIMENTA - 8886 CREA/GO, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/11/2023, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/11/2023, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127108920&codigo_CRC=EB7E2B0B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00019683/2021-71

Doc. SEI/GDF 127108920

Criado por 84000749591, versão 2 por 84000749591 em 16/11/2023 10:53:02.